



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS "A", "B" E "E" GERADOS NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5401/2022 - EMPRESA: GUANAMBI CONSTRUÇÕES VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 11.634.472/0001-12

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JULIANE PEREIRA REIS - ME

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2022PE - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022PE de acordo com o PAD Nº 188/2022PMA. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS "A", "B" E "E" GERADOS NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA. **ADIAMENTO:** Considerando o interesse público a sessão prevista a **Disputa:** 09:01 horas do dia 23/12/2022, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **FICA ADIADA PARA O DIA 05/01/2023 ÀS 09h01min.** Em 21/12/2022, ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA, Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 054/2022**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 5401/2022**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 117.756.885-34, e RG n.º 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO n.º N.º 054/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 19/10/2022, processo administrativo n.º 175/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 054/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GUANAMBI CONSTRUÇÕES VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
CNPJ: 11.634.472/0001-12	
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, N° 269, CENTRO, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.460-000	
REPRESENTANTE: GILVAN JOSÉ DA SILVA, CPF: 005.351.115-84	
E-MAIL: mjgilvan@hotmail.com	TEL.: (77) 3452-3658 / (77) 9 9993-0139

LOTE 01						
Nº	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNID.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	BRAÇO CURVO COM SAPATA - BRAÇO CURVO TIPO CISNE DE 3 METRO X 60,3MM PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATÉRIA PRIMA: AÇO CARBONO 1010/1020, LAMINADO. RESISTÊNCIA MECÂNICA: F 15DAN, FLECHA RESIDUAL MÁXIMA 15MM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. REVESTIMENTO: ZINCADO A QUENTE, 100 µM (MÉDIA), 86 µM (PONTO MÍNIMO). O "ANEL PASSA FIO" DEVERÁ SER DE MATERIAL COM TRATAMENTO ANTI-UV E SERÁ COLOCADO NA ABA SUPERIOR DA CHAPA DE FIXAÇÃO, FUROS E ARESTAS SEM CANTOS VIVOS OU REBARBAS. DEVERÁ SER ESTAMPADO NO CORPO DO BRAÇO OU NA CHAPA DE FIXAÇÃO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, MES E ANO DE FABRICAÇÃO	1400	olivo	UND	R\$ 90,33	R\$ 126.462,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

2	BRAÇO DE 1M REFORÇADO - CURVO COM SAPATA - BRAÇO RETO DE 1 METRO X 25,4MM PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATÉRIA PRIMA: AÇO CARBONO 1010/1020, LAMINADO. RESISTÊNCIA MECÂNICA: F 15DAN, FLECHA RESIDUAL MÁXIMA 15MM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. REVESTIMENTO: ZINCADO A QUENTE, 100 µM (MÉDIA), 86 µM (PONTO MÍNIMO). O "ANEL PASSA FIO" DEVERÁ SER DE MATERIAL COM TRATAMENTO ANTI-UV E SERÁ COLOCADO NA ABA SUPERIOR DA CHAPA DE FIXAÇÃO, FUROS E ARESTAS SEM CANTOS VIVOS OU REBARBAS. DEVERÁ SER ESTAMPADO NO CORPO DO BRAÇO OU NA CHAPA DE FIXAÇÃO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, MES E ANO DE FABRICAÇÃO	600	olivo	UND	R\$ 11,03	R\$ 6.618,00
3	CABO FLEXIVEL 1,5MM	1000	sil	UND	R\$ 0,55	R\$ 550,00
4	CABO FLEXIVEL 2,5MM	1000	sil	UND	R\$ 0,88	R\$ 880,00
5	CABO FLEXIVEL 10MM	2000	sil	UND	R\$ 4,15	R\$ 8.300,00
6	CABO FLEXIVEL 16MM	2000	sil	UND	R\$ 7,35	R\$ 14.700,00
7	CABO FLEXIVEL 25MM	600	sil	UND	R\$ 10,65	R\$ 6.390,00
8	CABO FLEXIVEL 35MM	500	sil	UND	R\$ 19,20	R\$ 9.600,00
9	CABO FLEXIVEL 4,0MM	3000	sil	UND	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00
10	CABO FLEXIVEL 6,0MM	3000	sil	UND	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
11	CABO PP 2X2,5 - 1KV	5000	sil	UND	R\$ 3,32	R\$ 16.600,00
12	CONECTOR PERFURAÇÃO 10X35MM	2000	intelli	UND	R\$ 7,97	R\$ 15.940,00
13	CONECTOR PERFURANTE 10MM2	3000	intelli	UND	R\$ 4,81	R\$ 14.430,00
14	FITA ISOLANTE 20M - FITA ISOLANTE DE 20 METROS - CERTIFICADA PELO INMETRO	200	fame	UND	R\$ 3,84	R\$ 768,00
15	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	900	G-LIGHT	UND	R\$ 17,84	R\$ 16.056,00
16	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	500	G-LIGHT	UND	R\$ 21,81	R\$ 10.905,00
17	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	2000	G-LIGHT	UND	R\$ 10,97	R\$ 21.940,00
18	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	500	G-LIGHT	UND	R\$ 18,42	R\$ 9.210,00
19	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	500	G-LIGHT	UND	R\$ 21,84	R\$ 10.920,00
20	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W	500	G-LIGHT	UND	R\$ 15,25	R\$ 7.625,00
21	LUMINÁRIA ABERTA P/ BRAÇO DE 1M COM BOCAL E-27 - LUMINÁRIA ABERTA X-21 ANODIZADA SOQUETE REFORÇADO E-27 ENCAIXE PARA TUBO DE 25,4MM - NOVA REFORÇADA COM GRADE	2000	olivo	UND	R\$ 21,61	R\$ 43.220,00
22	LUMINÁRIA FECHADA - LUMINÁRIA PÚBLICA PARA LÂMPADA DE 250W A 400W CORPO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIAR, CORPO E ARO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO A ALTA PRESSÃO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER. REFRATOR EM POLICARBONATO, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS E TÉRMICO. REFLETOR COM ALTO DESEMPENHO FOTOMÉTRICO, ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE ALTA PUREZA COM ESPESSURA DE 1,0, TRATADO POR ANODIZAÇÃO CLASSE A4 E PROTEGIDO POR SELAGEM. PORTA LÂMPADA DE PORCELANA REFORÇADA, COM CONTATOS EM LIGA DE COBRE E DISPOSITIVO ANTIVIBRATORIO QUE POSSIBILITA O DESENROSQUEAMENTO DA LÂMPADA. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR CINZA MUNZEL 6,5.	1400	olivo	UND	R\$ 160,98	R\$ 225.372,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

23	LUMINÁRIA MODULAR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSADO, FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO REBITADO AO CORPO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP-66 PARA O ÓPTICO E IP-54 PARA O COMPARTIMENTO, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRAÇO AJUSTE DE INCLINAÇÃO COM ENTRADA PARA TUBO Ø25 MM À Ø60,3MM ATRAVÉS DE 02 PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL NA PARTE SUPERIOR E 01 NA PARTE INFERIOR PARA TRAVAMENTO, LED BRANCO, LIGHTING CLASS, TESTADOS DE ACORDO COM A IESNA LM80-08 (MEASURING LUMEN MAINTENANCE OFF LED LIGHT SOURCES), TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000K ± 300, POTÊNCIA MÁXIMA 90W (± 10%), EFICIÊNCIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 100 LUMENS/WATTS COM LAUDO COMPROBATÓRIO, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR, ALIMENTAÇÃO ENTRE 90 - 305 VAC OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50/60HZ, CLASSE I DE ISOLAÇÃO, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD) DE CORRENTE MENOR QUE 15%, LUMINÁRIA TESTADA E CERTIFICADA COM OS SEGUINTE REQUISITOS: NBR IEC60598-1/10 -, NBR 15129 -LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REQUISITOS PARTICULARES, E NBR 5101:2012 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 100.000 HORAS COM CINCO ANOS DE GARANTIA NO SISTEMA PADRÃO. APRESENTAR OS SEGUINTE LAUDOS COMPROBATÓRIOS FEITOS EM LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO: -RELATÓRIO DAS CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS CONFORME DIRETRIZES DA NORMA IES LM 79-08 E NBR-5101-2012 - RELATÓRIO DE ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONFORME NBR IEC-60598-1 E NBR-15129-2012, -RESISTÊNCIA A VIBRAÇÃO - RESISTÊNCIA AO IMPACTO IK-08 -RESISTÊNCIA A FORÇA DO VENTO - RELATORIO DE ENSAIO DO PROTETOR DE SURTO 10KA EXECUTADOS POR LABORATÓRIOS E ENTIDADE COM ACREDITAÇÃO INMETRO: - RELATORIO DE ENSAIO DO LED CONFORME DIRETRIZES DA IESNA LM80-08 (MEASURING LUMEN MAINTENANCE OFF LED LIGHT SOURCES), TRADUZIDO E JURAMENTADO EM LÍNGUA PORTUGUESA -CERTIFICADO DE GARANTIA DO FORNECEDOR	1000	ledstar	UND	R\$ 160,98	R\$ 160.980,00
24	LUMINÁRIA PUBLICA LED 100W PARA POSTE BRANCO FRIO: POTÊNCIA 100W COR BRANCO FRIO MODELO LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE TEMPERATURA DA COR 6000K-65000K VIDA ÚTIL 50.000 HORAS VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V) ÂNGULO DE ABERTURA 125° RESISTÊNCIA A ÁGUA SIM DIMENSÃO LUMINÁRIA 72 X 28 CM DIMENSÃO FURO 6 CM	500	G-LIGHT	UND	R\$ 150,98	R\$ 75.490,00

	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	---

25	LUMINÁRIA PÚBLICA SUPER LED 200W BRANCO FRIO: POTÊNCIA 200W COR BRANCO FRIO MODELO LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE TEMPERATURA DA COR 6000K-6500K VIDA ÚTIL 50.000 HORAS BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V) ÂNGULO DE ABERTURA 125° RESISTÊNCIA A ÁGUA SIM DIMENSÕES 88,5 X 33 X 11 CM DIÂMETRO BOCAL 12,5 CM VOLTAGEM	500	G-LIGHT	UND	R\$ 335,51	R\$ 167.755,00
26	PARAFUSO DE 250MM	800	olivo	UND	R\$ 4,84	R\$ 3.872,00
27	PARAFUSO DE 300MM	800	olivo	UND	R\$ 6,10	R\$ 4.880,00
28	PARAFUSO GALVANIZADO 200MM X 3/8	2000	olivo	UND	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00
29	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250W	700	DEMAPE	UND	R\$ 54,20	R\$ 37.940,00
30	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400W	600	DEMAPE	UND	R\$ 63,23	R\$ 37.938,00
31	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 70W	700	DEMAPE	UND	R\$ 38,07	R\$ 26.649,00
32	REFLETOR HOLOFOTE MICRO LED SLIM 200W BRANCO FRIO: MODELO REFLETOR MICRO LED SMD ANO2019/2020 POTÊNCIA 200W TIPO DE LED SMD - ÚLTIMA GERAÇÃO LED COR DA LUZ BRANCO FRIO - 6500K LUMINOSIDADE 24000 LÚMENS REAIS ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO 120° FATOR POTÊNCIA 0.80 - SUPER SMD ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 0.80% VIDA ÚTIL 50.000 HORAS TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V) MATERIAL ALUMÍNIO COR DO PRODUTO PRETO/BLACK ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66 - MÁXIMO NÍVEL DE PROTEÇÃO CERTIFICAÇÃO CE, ROHS, ISSO DIMENSÃO 28,4 X 23,2 X 15 CM PESO 2000G	200	G-LIGHT	UND	R\$ 103,24	R\$ 20.648,00
33	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105 A 305V - NF - SISTEMA DE OPERAÇÃO SISTEMA CONSTRUTIVO CORPO GRAU DE PROTEÇÃO PINOS DE CONTATO CONTATOS DE CARGA SENSOR FOTOELÉTRICO FAIXA DE OPERAÇÃO TENSÃO E CORRENTE DE OPERAÇÃO TEMPERATURA DE TRABALHO TEMPO DE RESPOSTA CONSUMO MÁXIMO MÁXIMA POTÊNCIA COMANDO: : SISTEMA DE OPERAÇÃO ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, : MODELO ELETRÔNICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, : CORPO DO RELÉ EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA UV, CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO FIXADOS NA PARTE INFERIOR E SELADOS, ALTA DURABILIDADE, SUPERIOR A 15.000 OPERAÇÕES. TIPO NF EM OPERAÇÃO, : FOTOTRANSISTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, : 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUX PARA DESLIGAR. DE ACORDO COM ISO9001 ABNT NBR 5123:2016,	3000	QUALYTRONIX	UND	R\$ 8,36	R\$ 25.080,00
TOTAL					R\$ 1.147.498,00	
Um milhão, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais						

LOTE 02						
Nº	DESCRICAO	QTD	MARCA	UNID.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CABO MULTIPLEXADO 10MM	1000	CONDUTI	MT	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
2	CABO MULTIPLEXADO 16MM	1000	CONDUTI	MT	R\$ 4,13	R\$ 4.130,00
3	CABO MULTIPLEXADO 25MM	500	CONDUTI	MT	R\$ 7,61	R\$ 3.805,00
4	CINTA P/ POSTES CIRCULAR COM 2	400	olivo	UND	R\$ 31,84	R\$ 12.736,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

	PARAFUSOS 2600MM					
5	ELETRODUTO ROSCA PVC 1 POLEGADA ELETRODUTO ROSCA PVC 1 POLEGADA X 3 METRO	300	AMANCO	UND	R\$ 17,30	R\$ 5.190,00
6	ELETRODUTO SOLDÁVEL 1 POLEGADA: TAMANHO NOMINAL (POL.):1". TAMANHO NOMINAL (MM): 25 MM. DIÂMETRO EXTERNO (MIN.): 31,5 MM. DIÂMETRO EXTERNO (MÁX.): 31,9 MM. PAREDE: 0,5 MM	500	AMANCO	UND	R\$ 14,07	R\$ 7.035,00
7	LÂMPADA LED 16W E27 BRANCO:POTÊNCIA: 16W MATERIAL: PLÁSTICO SOQUETE: E27 TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6000K) VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 50.000 HORAS LUMINOSIDADE: APROXIMADAMENTE 960 LÚMENS TENSÃO: AC 110/220V (BIVOLT) FREQUÊNCIA: 50/60 HZ IRC: 70% CERTIFICADO: CE DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 12 X 5,6 CM PESO: 95 G	300	philips	UND	R\$ 11,54	R\$ 3.462,00
8	PAINEL DE LED 18W	500	G-LIGHT	UND	R\$ 17,07	R\$ 8.535,00
9	PAINEL DE LED 24W	500	G-LIGHT	UND	R\$ 23,63	R\$ 11.815,00
10	RAQUE S1	150	olivo	UND	R\$ 10,38	R\$ 1.557,00
11	PAINEL DE LED 36W	500	G-LIGHT	UND	R\$ 66,91	R\$ 33.455,00
12	REFLETOR HOLOFOTE MICRO LED SMD 100W: MODELO REFLETOR MICRO LED SMD ANO 2019/2020 POTÊNCIA 100W TIPO DE LED SMD - ÚLTIMA GERAÇÃO LED COR DA LUZ RGB/COLORIDO LUMINOSIDADE 9.400 LÚMENS REAIS ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO 180° FATOR POTÊNCIA 0.80 - SUPER SMD ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 0.80% VIDA ÚTIL 50.000 HORAS TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V) MATERIAL ALUMÍNIO COR DO PRODUTO PRETO/BLACK ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66 - MÁXIMO NÍVEL DE PROTEÇÃO CERTIFICAÇÃO CE, ROHS, ISSO DIMENSÃO 35,5 X 29 X 5,5 CM PESO 1000G.	200	G-LIGHT	UND	R\$ 69,68	R\$ 13.936,00
13	ROLDANA DE PORCELANA	200	GERMER	UND	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00
14	SOQUETE DE PORCELANA E-27 REFORÇADO PARA LUMINÁRIA	100	TASCHBRA	UND	R\$ 3,00	R\$ 300,00
					TOTAL	R\$ 109.470,00
Cento e nove mil, quatrocentos e setenta reais						

LOTE 03						
Nº	DESCRICAO	MARCA	QTD	UNID.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	BOTINA DE COURO PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO – NRS 39 A 44	MARLUVAS	100	UND	R\$ 154,14	R\$ 15.414,00
2	CABO PLASTICHUMBO 2X2,5 100MT	sil	35	MT	R\$ 18,79	R\$ 657,65
3	CABO PLASTICHUMBO 2X4 100MT	sil	35	MT	R\$ 31,80	R\$ 1.113,00
4	CABO RÍGIDO ENCAPADO 1KVA 10MM	sil	1000	MT	R\$ 12,82	R\$ 12.820,00
5	CABO RÍGIDO ENCAPADO 1KVA 16MM	sil	1000	MT	R\$ 20,23	R\$ 20.230,00
6	CABO RÍGIDO ENCAPADO 1KVA 6MM	sil	1000	MT	R\$ 9,95	R\$ 9.950,00
7	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PAREQUEDISTA	CARBOGRAFITE	2	UND	R\$ 356,59	R\$ 713,18
8	ESCALA PARA ELETRICISTA FIBRA 7MT	ESMIG	2	UND	R\$ 1.580,23	R\$ 3.160,46
9	ÓCULOS DE SEGURANÇA - ANTI-EMBAÇANTE DA	CARBOGRAFITE	10	UND	R\$ 18,21	R\$ 182,10
10	TALABART FORMATO "I", DUPLA TRAVA, FITA DUPLA DE POLIÉSTER 45MM	CARBOGRAFITE	2	UND	R\$ 472,14	R\$ 944,28
TOTAL					R\$ 65.184,67	

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

Sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:	JANIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Cargo/Função:	Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula N.º:	4603
Telefone para contato:	(77) 999947437
E-mail:	janioazevedopma@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 054/2022.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,

	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	---

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 16 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE
MATERIAL DE CONSTR:11634472000112

Assinado de forma digital por GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA
DE MATERIAL DE CONSTR:11634472000112
Dados: 2022.12.16 10:30:59 -03'00'

GUANAMBI COMÉRCIO VAREJ. DE MAT. DE CONST. LTDA
CNPJ: 11.634.472/0001-12
GILVAN JOSÉ DA SILVA
CPF: 005.351.115-84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS.

CPF nº

CPF nº



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO

N° 073/2018PP

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 001/2018PP**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JULIANE PEREIRA REIS - ME.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM N°16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: JULIANE PEREIRA REIS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.839.524/0001-24, com sede na Rua 17, N° 05, Bairro Bnh, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sra. JULIANE PEREIRA REIS, CPF 026.239.175-90, RG nº 13.774.838-86 – SSP/BA, residente e domiciliada na Rua 17, nº 05, Bairro Bnh, na cidade de Guanambi-Bahia.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 001/2018PP celebrar o presente termo de aditivo de contrato, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por 05 (cinco) meses o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2018PP**, modificando-o vencimento para o dia 31 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 20 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

JULIANE PEREIRA REIS - ME
CNPJ: 10.839.524/0001-24
JULIANE PEREIRA REIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: